



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Quinta-feira • 28 de Janeiro de 2021 • Ano VI • Nº 926

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2020
- 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 068/2020
- 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 126/2018
- 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 075/2020
- 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 073/2020

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos

**PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 011/2020;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Baianópolis; **CONTRATADA:**
H.N. ALENCAR LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 05.695.833/0001-38;
ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 011/2020.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO
FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E
PAPELARIA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS.
O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do contrato 011/2020,
prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso
II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem
inalterados as demais as demais condições o inciso II do art. 57 da Lei
Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais
condições e cláusulas do contrato original. Vigência: (prorrogado): Termo
inicial 02.01.2021. Termo Final: 31.12.2021. Data da assinatura no termo
aditivo do contrato.

Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
Baianópolis, 17 de Dezembro 2020.

**PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 068/2020;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Baianópolis; **CONTRATADA:**
DISOMED DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA,
cadastrada no CNPJ sob nº. 00.301.048/00001-30; **ESPÉCIE:** 1º TERMO
DE ADITAMENTO DO CONTRATO 068/2020. **OBJETO:**
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO
DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTE MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS. O Presente Termo Aditivo tem
por objeto alteração do contrato 068/2020, prorrogando-se o seu prazo de
vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº
8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais as demais
condições o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de
1993. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato
original. Vigência: (prorrogado): Termo inicial 02.01.2021. Termo Final:
31.12.2021. Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
Baianópolis, 24 de Dezembro 2020.

**PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 568/2018**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 126/2018;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Baianópolis; **CONTRATADA:**
ARISON ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA - ME, cadastrada no
CNPJ nº 10.282.915/0001-90, situada na Rua Jerusalém, Nº 338, Parque
Novo Horizonte, Barreiras – Bahia; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE
ADITAMENTO DO CONTRATO 126/2018. OBJETO: prestação de
serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva nos equipamentos
médico-hospitalar e eletromedicinais da secretaria municipal de saúde deste
município de Baianópolis. O Presente Termo Aditivo tem por objeto
alteração do contrato 126/2018, prorrogando-se o seu prazo de vigência de
acordo com o eu dispõe o inciso IV do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21
de junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas
do contrato original. **Vigência: (prorrogado):** Termo inicial 01.01.2021.
Termo Final: 31.12.2021. Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
Baianópolis, 21 de dezembro de 2020.

**PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 075/2020;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Baianópolis; **CONTRATADA:**
TAVARES CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita sob o
CNPJ nº 21.434.636/0001-11, localizada à Avenida Av. Luís Eduardo
Magalhães, 1568, casa 03, Serra do Mimo – Barreiras - Bahia; **ESPÉCIE:**
1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 075/2020. **OBJETO:**
contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados
de consultoria e assessoria na área de licitações e contratos administrativos,
destinados a continuidade das atividades administrativas, a fim de
acompanhar e orientar os membros da comissão permanente de licitação,
pregoeiro e equipe de apoio. **VALOR GLOBAL: R\$ 51.000,00** (cinquenta e
um mil reais). O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do
contrato 075/2020, prorrogando-se o seu prazo de vigência e valor de acordo
com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho
de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do
contrato original. **Vigência: (prorrogado):** Termo inicial 16.01.2021. Termo
Final: 15.01.2022. Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
Baianópolis, 11 de janeiro de 2021.

**PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 073/2020; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Baianópolis; CONTRATADA: EMPREITEIRA RENOVAR LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.406.280/0001-96; ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 14/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, EXECUÇÃO DE SARJETAS, ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO E EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO NÃO ARMADO. O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do contrato 073/2020, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso IV do parágrafo 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Vigência: (prorrogado): Termo inicial 24.01.2021. Termo Final: 31.12.2021. Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

**Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
Baianópolis, 19 de janeiro de 2021.**